



488

DELIBERAÇÃO Nº 296

Abre crédito especial de Cr\$4.024,00

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu **SANCIONO** a seguinte Deliberação :-

Artigo 1º :- Fica aberto o crédito especial de Cr\$4.024,00 (quatro mil e vinte e quatro cruzeiros).

§ Único :- A importância a que se refere este artigo destina-se à devolução de pagamento de impostos afetuosos em duplicata, conforme o apurado no Proc. 01652/60.

Artigo 2º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de agosto de 1960

(Dr. Nelson dos Santos Gonçalves)

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
296	FL. 03